Ano XIII - Edição 755

Distribuição Eletrônica

28 de Abril de 2017

Mais de R\$ 6 milhões em emendas para Angra

Eficiência da Prefeitura de Angra já garantiu empenho do montante dos recursos junto aos ministérios, e investimentos vão levar melhorias nas áreas do esporte, turismo e obras

Angra dos Reis vai receber ainda esse ano mais de R\$ 6 milhões de recursos em emendas parlamentares, três delas do então deputado, hoje prefeito, Fernando Jordão. As emendas são destinadas para as áreas de esporte, R\$ 3.357.200,00, turismo, R\$ 2.205.980,33 e obras, R\$ 502.555,52, totalizando R\$ 6.065.785,85. Todo o recurso já foi empenhado nos Ministérios do Esporte, Turismo e das Cidades e agora as propostas seguem para a Caixa Econômica Federal, que solicitará a apresentação das documentações pertinentes aos projetos e fará a assinatura dos convênios.

Tal aceleração no processo depende de um acompanhamento quase que diário junto aos ministérios de todos os trâmites burocráticos, e a Prefeitura de Angra tem tido todo cuidado e empenho em garantir que esses recursos entrem de fato nos cofres públicos, e que os mesmos sejam investidos em melhorias para a cidade. O secretário de Governo e Relações Institucionais, Marcus Venissius Barbosa, que foi chefe de gabinete do deputado, e acompanhou de perto todo o processo de encaminhamento das emendas, vem desde o início desta nova gestão municipal, trabalhado não só nas políticas administrativas e políticas de governo, como também nas questões do reequilíbrio financeiro da prefeitura.

E uma das ações de sua pasta tem sido a de estar captando novos recursos para o município, como no exemplo claro do Cauc, e do empenho da equipe e de outros setores, como a procuradoria, que conseguiu retirar o nome de Angra do Cauc, o "Seresa" das prefeituras do Governo Federal, limpado o nome da cidade, agora apta, não mais inadimplente, podendo receber recursos federais. O mesmo trabalho tem sido feito com eficiência pela Prefeitura de Angra no que se refere às

emendas parlamentares de deputados, para que os recursos cheguem aos cofres públicos cumprindo todas as etapas do processo de liberação.

O secretário tem buscado a execução e acompanhamento das propostas junto aos ministérios e agora vê a finalização do processo dos empenhos, garantindo de fato esses recursos para Angra dos Reis. Os valores das emendas do então deputado Fernando Jordão serão aplicadas na implantação e modernização da infraestrutura esportiva, com a revitalização do campo de futebol society (grama sintética), construção de dois vestiários com banheiros e revitalização do alambrado e refletores, no bairro da Japuíba; construção de duas pistas de skate, uma na Japuíba e outra no Frade; e reforma do Cais de Santa Luzia. As demais emendas serão destinadas a revitalização do campo de futebol society (grama sintética), construção de dois vestiários com banheiros e revitalização do alambrado e refletores, também na Japuíba; recursos para a reforma do Cais do Abraão, Ilha Grande e para a revitalização do campo de futebol society na Santa Rita do Bracuhy; verba para a construção do Portal da Entrada da Cidade; e recursos para a complementação da urbanização da Praça Oscar Schimidt, em Jacuecanga.

O prefeito Fernando Jordão exaltou a conquista da cidade, que vive momentos difíceis provocados pela má administração anterior, que deixou dívidas enormes. "Ainda em meu mandato de deputado federal articulei com os deputados Deley, Soraya Santos, Laura Carneiro e Celso Jacob as emendas parlamentares que agora estão sendo encaminhadas pelo Governo. Trata-se de uma vitória do trabalho de equipe, de quem acredita ser possível trazer de volta Angra aos seus melhores dias", observou.



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal

> Manoel Cruz Parente Vice-Prefeito

Marcus Venissius da Silva Barbosa Secretário de Governo e Relacões Institucionais

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA Secretária de Educação, Ciência e Técnologia

GUSTAVO MARCONDES VILLA Secretário de Saúde

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS HENRIOUE SOUZA DE VASCONCELLOS

Diretor-Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente da Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do SAAE Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

> SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

CADERNO I PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 011/2017. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das faturas de nº 2000609928953 e 2000612079589 referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, respectivamente nos valores de R\$ 13.215,02 e R\$ 13.938,72 bem como as faturas de exercícios anteriores que não foram pagas na época, sejam elas: Fatura nº 2000603545872 no valor de R\$ 81,46, NF nº 1764725 no valor de R\$ 30,33 e fatura nº 2000524182664 no valor de R\$ 138,25, correspondente a prestação de serviço de telefonia fixa para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 27.403,78 (vinte e sete mil quatrocentos e três reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

Programa de Trabalho nº 20.2014.04.122.0101.2161, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 0000, Ficha nº 20170907, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 718, de 12/04/2017 no valor de R\$ 27.153,74 (vinte e sete mil cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos);

Programa de Trabalho nº 20.2014.04.122.0101.2161, Cód. Despesa nº 339092, Fonte nº 0000, Ficha nº 20171176, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 721, de 12/04/2017, no valor de R\$ 250,04 (duzentos e cinquenta reais e quatro centavos);

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017005985.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017. GUSTAVO MARCONDES VILLA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 009/2017, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017, Processo nº 2017008293, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa Vida Sabor Restaurante Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.711/0001-56, no valor total de R\$ 657.297,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais), para o período de 90 (noventa) dias, cujo objeto consiste na contratação de empresa para serviços de refeições destinadas aos plantonistas, pacientes e acompanhantes, da Fundação Hospital Geral da Japuíba – FHGJ no Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2017 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Sebastião Faria de Souza Secretário da Fundação Hospital Geral da Japuíba

DECRETO No 10.543, DE 26 DE ABRIL DE 2017

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5° da Lei n° 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 352.675,30 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por

Suplementação/Anulação: R\$ 352.675,30 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO
	118.500,00	2017 20 2005 04 126 0133 2170 339039 0000
s-	60.000,00	2017 20 2005 04 129 0133 2170 339039 0000
-	174.175,30	2017 20 2005 12 361 0133 2003 339039 0000
352.675,30	:-	2017 20 2001 04 126 0133 2170 339039 0000
352.675,30	352.675,30	TOTAL

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2017. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA Secretário de Governo e Relações Institucionais CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

Processo Administrativo nº 2016001073, antigo 052/2015/DAD/SAAE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 002/2015, que entre si celebram o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE PONCIANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o no 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado LOCATÁRIO representado neste ato pelo Presidente o Sr. PAULO CEZAR DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810558957 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 32108001700, residente e domiciliado na Rua Cento e Cinqüenta e Quatro, nº 763, Laranjal, Volta Redonda/RJ, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e PONCIANO SERVIÇOS ELOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº. 02.773.253/0001-23, localizado à Rodovia Rio Santos, nº 98, KM 97,5, Belém - Angra dos Reis, neste ato representado por seus sócios o Sr. Luis Carlos do Nascimento Ponciano, brasileiro, casado, comerciante portador

da carteira de identidade nº 05920140-09 e CPF nº 822818747-53, residente e domiciliado à Estrada São José, nº. 06, Japuíba - Angra dos Reis e Cirlene Maria de Queiroz Ponciano, Brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 08.114.644-1 IFP-RJ e CPF nº. 889.391.467-00, ambos residentes e domiciliados na Estrada São José, nº. 06 - Japuíba - Angra dos Reis daqui por diante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2015, com base no disposto do Art. 65 da Lei Federal no 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o decréscimo financeiro do contrato de locação do imóvel situado Rodovia Mário Covas, nº 98, km 483,5, Parque Belém - Angra dos Reis - RJ, destinado a instalação do Pólo Regional da Japuíba, caracterizando uma redução de 20,89% (vinte inteiros e oitenta e nove décimos percentuais) aproximados do saldo atualizado do Contrato.

.CLAUSULA SEGUNDA – DO DECRÉSCIMO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo financeiro na ordem de 20,89% (vinte inteiros e oitenta e nove décimos percentuais) o correspondente a R\$ 9.511,20 do saldo atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 25.2501.04.122.0101.2157.3390.39.1000 da Nota de Empenho nº 055 de 30/01/2017, no valor de R\$ 54.015,68 (cinqüenta e quatro mil, quinze reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA – QUARTA - DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) creditados mensalmente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal que publica atos oficiais do SAAE.

CLÁUSULA SEXTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato de Locação supracitado, que não conflitarem com as do presente Termo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado às fls.32 a 32 v. do Livro de Termos Aditivos nº 005 da Diretoria Administrativa do SAAE/AR, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2017. PAULO CEZAR DE SOUZA PRESIDENTE DO SAAE Locatário

PONCIANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME. Locador

ANGRA DOS REIS VACINARÁ REBANHO CONTRA A FEBRE AFTOSA Campanha começará em maio para prevenir a doença no gado

A Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca de Angra dos Reis começa em 1 de maio a campanha de vacinação contra a febre aftosa em todo o rebanho do município. A prefeitura segue o Calendário Profilático contra Doenças Infecciosas e Parasitárias, estipulado para todo o país pelo Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento (Mapa). "Estamos entregando um folheto com todas as recomendações sobre a vacinação para os pecuaristas, com o objetivo de informá-los", disse o secretário Wagner Junqueira. A legislação não obriga que os governos municipais comprem e apliquem a vacina, mas em Angra dos Reis a atual gestão avalia que a relação custo/benefício é vantajosa. "Se não fizermos isso e se surgir um caso de febre aftosa na cidade, os prejuízos seriam muito grandes", destacou Wagner.

A febre aftosa é uma das doenças mais contagiosas que atingem o rebanho, e pode causar sérias perdas econômicas, porque quando um animal é infectado, torna-se necessário sacrificar todo o resto daquele rebanho, por prevenção. Nos animais adultos a taxa de mortalidade é baixa, mas nos mais jovens provoca problemas cardíacos que levam à morte.

Segundo o calendário, a vacinação contra a febre aftosa tem de ser feita em todo o rebanho, duas vezes por ano, nos meses de maio e novembro. "A vacina precisa ser aplicada corretamente, para que não surja nenhuma reação na pele do animal", explica a médica veterinária Luciana de Oliveira, da Secretaria de

Agricultura.

Os funcionários da prefeitura estão distribuindo a todos os pecuaristas um folheto com informações sobre a vacinação e os procedimentos a serem adotados. "Estamos acompanhando o corpo técnico de nossa secretaria", informou o Superintendente de Agricultura, Tarcísio Reis.

